

000617

Processo n.º 23072.000482/2013-82  
PE n.º 044/2013

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, identidade 14282769 SSP/SP, CPF nº. 066.398.792-04 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente termo de apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 046/2013, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual, passa de R\$ 128.515,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e sete centavos), para R\$ 134.079,67 (cento e trinta e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 5.564,60 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800041, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

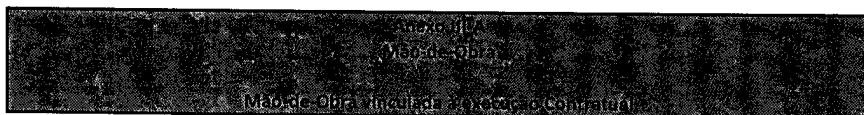
Belo Horizonte, 02 de Março de 2015.

Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Marcelo Vilanova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda

Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo  
Pró-Reitor Adjunto de Administração/UFMG  
Delegação de competência port 063 de 25/03/2014





Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1.102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Piso Nacional de Salário	788,00
Servente	
Servente Insalubre	
Encarregado	

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	876,66	876,66	1.309,47
B	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00	157,60	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra jornada	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	31,52	0,00
	Total da Remuneração	876,66	1.065,78	1.309,47

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	105,80	105,80	79,83
B	Auxílio Alimentação	246,40	246,40	246,40
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	28,19	28,19	28,19
D	Treinamento e/ou Reciclagem	11,07	11,07	16,53
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,08	2,08	2,08
	Total de Benefícios mensais e diários	395,54	395,54	375,04

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Modulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,64	53,64	60,74
B	Materiais de Limpeza	65,42	65,42	65,42
C	Equipamentos	19,58	19,58	19,58
D	Utensílios	11,03	11,03	11,03
	Total de Insumos Diversos	149,68	149,68	156,78

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	175,33	213,16	261,89
B	SESI ou SESC	1,50%	13,15	15,99	19,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,77	10,66	13,09
D	INCRÁ	0,20%	1,75	2,13	2,62
E	Salário Educação	2,50%	21,92	26,64	32,74
F	FGTS	8,00%	70,13	85,26	104,76
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	29,01	99,22	43,34
H	SEBRAE	0,60%	5,26	6,39	7,86
	TOTAL	37,11%	325,32	459,45	485,94

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração



Submódulo 4.2 - 13º salário				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	13º SALÁRIO			
A	13º Salário			
Sub Total		73,05	88,81	109,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	73,05	88,81	109,12
TOTAL		146,10	177,62	218,24

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE			
A	Afastamento Maternidade			
Sub Total		2,88	17,52	21,53
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,07	6,50	7,99
TOTAL		3,95	24,02	29,51

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado			
Sub Total		3,65	4,44	5,46
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,29	0,36	0,44
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	28,05	34,10	41,90
D	Aviso prévio trabalhado			
Sub Total		17,05	20,72	25,46
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	6,33	7,69	9,45
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,55	0,66	0,81
TOTAL		55,92	67,98	83,52

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	Férias	73,05	88,81	109,12
B	Adicional de Férias	24,35	29,60	36,37
C	Ausência por doença	9,61	43,80	53,81
D	Licença Paternidade	0,24	0,59	0,73
E	Ausências Legais	1,20	2,92	3,59
F	Ausência por acidente de trabalho	0,55	3,55	4,36
G	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Sub Total		109,01	169,28	207,99
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	40,45	62,82	77,18
TOTAL		149,46	232,10	285,18

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS			
4.2	13º Salário	325,32	459,45	485,94
4.3	Afastamento Maternidade	100,17	121,77	149,62
4.4	Custo de rescisão	3,95	24,02	29,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	55,92	67,98	83,52
4.6	Outros (especificar)	149,46	232,10	285,18
TOTAL		634,81	905,33	1.033,77

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	7,85%	161,45	197,53	225,69
B	Tributos	12,25%	246,44	318,53	376,66
B1	Tributos Federais (PIS e COFINS)	9,25%			
B2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
B3	Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%			
B4	Outros tributos (especificar)	0,00%			
C	Lucro	4,00%	92,42	113,08	129,20
TOTAL			500,32	629,14	731,55

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44  
 Preço Mensal Unitário por M2  
 Complemento dos serviços de limpeza conservação  
 Preço Mensal Unitário por M2

Mão de obra	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Encarregado	1/(30*700)	3.606,61	0,15
Servente	1/700	2.557,01	3,64
<b>Total</b>			<b>3,79</b>

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

Mão de obra	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Encarregado	1/(30*1500)	3.606,61	0,07
Servente	1/1500	2.557,01	1,82
<b>Total</b>			<b>1,90</b>

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

Mão de obra	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Encarregado	1/(30*220)	3.606,61	0,05
Servente	1/220	2.557,01	1,16
<b>Total</b>			<b>1,22</b>

Fachada Envidraçada - Face Externa

Mão de obra	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Freqüência no Semestre (ho)	(3) Jornada de trabalho no semestre (4) = (1x2x3) Ke	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Encarregado	1/(4*110)	8	1/1.148,40	0,0000158	0,00
Servente	1/110	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>

Área Médico Hospitalar e Assemeelhados

Mão de obra	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Encarregado	1/(30*500)	3.606,61	0,19
Servente	1/500	3.145,47	5,90
<b>Total</b>			<b>6,09</b>

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	3,79	14.052,96	53.200,93	700	20
II - ÁREA EXTERNA	1,90	2.803,67	5.320,09	1500	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,22		0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00		0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	6,09	3.732,77	22.739,70	500	7
VI - ARRUMAÇÃO	1,90	27.835,42	52.818,95	5000	6
<b>TOTAL</b>					<b>35</b>
					<b>Encarregados</b>
					<b>1</b>

